

PORTARIA Nº 058/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente aos anos 2021 e 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	NOTA 2021
249887	ISLI SARTORI NASCIMENTO DE AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC LIMA 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
249887	ISLI SARTORI NASCIMENTO DE AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC LIMA 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30799b43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar